





DECRETO Nº 5449, de 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: TORNA SEM EFEITO O DECRETO N ° 5427, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n ° 5427, de 01 de fevereiro de 2024, que exonera a servidora Claudia Pochera Dadalto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 16/02/2024 16:17:11

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 16/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.****** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

16/02

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM,

SERVIDOR

120 24

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, / / /20

Marcio Paler Técnico Administrativo